



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 213/2024-GP

“Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor dos servidores municipais, e dá outras providências”

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** - Matrícula Nº. 5783 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula Nº. 7244 – RECEPCIONISTA, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS** - Nº. 8275 - RECEPCIONISTA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os Artigos 219 e 220 da Lei 6.123 de 20.07.68, adotada pelo município por meio da Lei 2.836 de 02.07.97, para juntos apurarem possíveis condutas incompatíveis com o cargo de conselheiro(a) tutelar, concernente aos servidores **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, Matrícula nº: 23.118, **ODETE NATIVO DA COSTA**, **STONI COSTA ALBUQUERQUE**, Matrícula nº: 24.394, **ISABEL CHALEGRA LAUREANO**, Matrícula nº: 23.122, **GENOVEVA ALVES DE BRITO**, Matrícula nº: 23.119, ocupantes do cargo eletivo de **CONSELHEIRO(A) TUTELAR**, lotados no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por 30 (trinta) dias, em caso de necessidade e solicitação expressa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 01 de abril de 2024.

Sivaldo R. Albino

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000